



Câmara Municipal de Felgueiras

EDITAL

Procedimento de elaboração de projeto de alteração do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras e do Anexo Tabela de Taxas

-----**Dr.^a Adelina Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Felgueiras:-----
-----**TORNA PÚBLICO**, que em reunião da Câmara Municipal de 1 de setembro de 2016, foi deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dar início ao procedimento com vista à elaboração de um projeto de alteração de Regulamento Administrativo, nos seguintes termos:-----

1. Objeto do procedimento:

Elaboração do projeto de alteração do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras e do Anexo Tabela de Taxas, que define as regras respeitantes à liquidação, cobrança e pagamento de taxas devidas ao Município, assim como das demais receitas que ao Município cumpre arrecadar, para a prossecução das suas atribuições.

2. Legislação habilitante:

O projeto de alteração do Regulamento será elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República, nos artigos 8.º e 10.º da Lei 53-E/2006, de 29 de dezembro, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Constituição de interessados:

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto de Regulamento qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<http://www.cm-felgueiras.pt/pt/regulamentos>), no prazo de 15 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.rlcptr@cm-felgueiras.pt, será de 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento:

Foi fixado em 30 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Foi nomeada responsável pela direção do procedimento a Senhora Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.^a Filomena Colaço e, em caso de



VEREACÃO

Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt





Câmara Municipal de Felgueiras

ausência ou impedimento, a Senhora Dr.^a Paula Esteves, Chefe da Divisão de Finanças e Património.

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 6 de setembro de 2016.-----

A Vereadora,

(Dr.^a Adelina Silva)



VEREAÇÃO

Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



= CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO =

-----Eu, António Sérgio da Costa Oliveira, do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do presente edital.-----

-----Felgueiras, 13 de setembro de 2016.-----



A horizontal line is drawn across the page, with a handwritten signature in black ink written over it. The signature is stylized and appears to be the name António Sérgio da Costa Oliveira.